

LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 09.041.168/0001-10

NIRE 31.300.027.261

Companhia Aberta

**ANÚNCIO DE CONVOCAÇÃO PARA
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2021**

Log Commercial Properties e Participações S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Professor Mário Werneck, 621, 10º andar, conjunto 2, Bairro Estoril, CEP 30.455-610, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31.300.027.261, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.041.168/0001-10, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como companhia aberta categoria “A” sob o código 23272, com suas ações negociadas no segmento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) sob o código LOGG3 (“Companhia”), vem pela presente, nos termos dos artigos 121 e 124 da lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), e dos artigos 3º e 5º da instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada (“ICVM 481”), convocar os senhores acionistas para reunirem-se em assembleia geral ordinária da Companhia (“AGO”), **a se realizar de modo presencial** na sede social da Companhia, em primeira convocação, às 10:00 horas do dia 16 de abril de 2021, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia:

- (i) **Aprovar** as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório anual dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020;
- (ii) **Aprovar** a proposta de destinação do lucro líquido relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a distribuição de dividendos e o orçamento de capital da Companhia;
- (iii) **Aprovar** a proposta de fixação de 7 (sete) membros efetivos e 1 (um) membro suplente para o Conselho de Administração da Companhia;
- (iv) **Eleger** os membros do Conselho de Administração, com prazo de mandato até a assembleia geral ordinária da Companhia que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social de 31 de dezembro de 2022;
- (v) **Fixar** a remuneração anual global da administração da Companhia para o exercício de 2021; e
- (vi) **Aprovar** a lavratura da ata da AGO na forma de sumário dos fatos ocorridos, na forma do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, e a publicação da ata da AGO na forma do artigo 130, §2º, da Lei das Sociedades por Ações, omitindo-se os nomes dos acionistas.

Nos termos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, os acionistas deverão exibir documento de identidade e comprovante de depósito das ações da Companhia emitido pela instituição financeira depositária, podendo ser representados por mandatários, observadas as determinações e restrições legais. Pede-se que os documentos que comprovem a regularidade da representação sejam entregues, na sede da Companhia, até 48 horas antes da Assembleia Geral Ordinária, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores na sede da Companhia.

Nos termos da ICVM 481, a Companhia adotará o sistema de votação à distância, permitindo que seus acionistas enviem boletins de voto à distância por meio do escriturador da Companhia, dos respectivos agentes de custódia ou diretamente à Companhia, conforme orientações constantes na Proposta da Administração.

Os documentos relativos às matérias a serem discutidas na AGO encontram-se à disposição dos acionistas para consulta na sede da Companhia e nas páginas eletrônicas da Companhia (<http://ri.logcp.com.br/>), da B3 (<http://www.b3.com.br/>) e da CVM (<http://www.cvm.gov.br/>) na rede mundial de computadores, em conformidade com as disposições da Lei das Sociedades por Ações e regulamentação da CVM.

Belo Horizonte, 17 de março de 2021.

Rubens Menin Teixeira de Souza
Presidente do Conselho de Administração